



Associação de M.C.D.R. de Santa Eufémia

Instituição Particular de Solidariedade Social

NIPC: 501 616 527

Largo da Torre 6400-631 Pinhel

asantaeufemia@gmail.com Tel/ Fax: 271 401 043

MINUTA

Acta número sessenta

Por não haver quórum a reunião iniciou-se trinta minutos depois da hora marcada. Quando eram dezanove horas e trinta minutos do dia trinta de março de dois mil e dezanove, a Assembleia Geral da Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto e Recreativa de Santa Eufémia reuniu na sua sede em sessão ordinária, devidamente convocada conforme os Estatutos. Na ausência do Presidente, que previamente justificou a sua falta, os sócios presentes elegeram no momento a sócia número trinta e dois, Clara Sofia Santos Júlio Paulos, para dirigir os trabalhos, auxiliada pelo secretário Tiago Rocha Silva. Estiveram presentes seis sócios. -----

A Presidente de Mesa em exercício deu início aos trabalhos lendo a convocatória da qual constavam os seguintes pontos: -----

Ponto Um: Discussão e votação do Relatório e Conta de Gerência do Ano 2018 e tomar conhecimento do respetivo Parecer do Conselho Fiscal-----

Ponto Dois: Outros assuntos de interesse-----

Foi dispensada a leitura da ata anterior por esta ter sido aprovada em minuta. Ato contínuo a Presidente em exercício da Mesa leu a Acta da Direcção que aprovou as Contas de Gerência de dois mil e dezoito, bem como, o parecer favorável do Conselho Fiscal.----- Finalizada esta intervenção e na ausência do tesoureiro, foi dada a palavra ao Presidente da Direcção Adérito Rodrigues da Silva que procedeu à leitura e demonstração da Conta de Gerência, salientando de uma forma mais acentuada o capítulo de receitas e despesas.- De seguida a Presidente da Mesa em exercício pôs à discussão dos sócios os referidos documentos abrindo inscrições para que se pronunciassem. Não havendo inscrições para tal foram os documentos postos à votação tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

Passando ao **Ponto Dois** foi dada a palavra ao Presidente de Direcção que relatou sumariamente o diálogo havido com o sócio número vinte e três, Bruno Miguel dos Santos Júlio, tendo solicitado à Presidente da Mesa em exercício que fosse lido em voz alta o ponto dois da Ata da Direcção número cento e quarenta e um que se transcreve de seguida: " ao ser-lhe solicitado o pagamento das quotas referente ao ano 2018 teve um comportamento bastante incorreto e dizendo que não pagava. Acresce que tal fato, sucedeu logo após a Assembleia Geral realizada (à qual não esteve presente) enquanto ele estava ao lado no bar. No dia seguinte, devolveu o recibo das quotas escrevendo - não pago - e rubricou o respetivo recibo. No seguimento deste acontecimento, foi sugerido pelo Presidente que esta infração fosse aplicada a alínea b) do artigo catorze dos Estatutos da Associação que lhe retira a condição de sócio. Colocada à votação esta proposta foi aprovada por unanimidade."-----

Nada mais havendo a tratar foi a presente Ata posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Esta deliberação foi também aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

Foi dada por encerrada a sessão eram vinte e uma horas da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por mim Tiago Rocha da Silva que a redigi e pelo Presidente da Mesa em exercício. -----

O Presidente - *Clara Sofia Santos Júlio Paulos*

O Secretário - *Tiago Rocha da Silva*

